



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº25**

Que fazem entre si o Município de **São Francisco de Assis**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº. 87.896.882/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **PAULO RENATO CORTELINI**, CPF nº272.341.770-00 e RG nº1005094071, denominado **CONTRATANTE** e **PLANALTO TRANSPORTES LTDA.**, CNPJ nº95.592.077/0001-04, em **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na Rodovia BR 158 km 323, nº800, Cerrito, Km3, Santa Maria/RS, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **JOSÉ PEDRO BLOCK TEIXEIRA**, brasileiro, Diretor Comercial, CPF nº 013.612.180-29 e RG2095522682/SSP/RS, denominado **CONTRATADO**, de acordo com a **INEXIGIBILIDADE nº 003/2021**, têm entre si, certas e ajustadas o presente Aditivo ao contrato com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Com base nos arts. 65, inc. II, letra "d" e 57, inc. II da Lei 8.666/93 e a Inexigibilidade de Licitação nº003/2021 firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº25, firmado anteriormente, em decorrência de solicitação encaminhada pela Contratante e a Contratada e corroborado pelo Setor de Compras, desta Prefeitura Municipal, dada a necessidade de ser efetuado o serviço proposto, em conformidade com as determinações da referida Lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente Aditivo prorroga o Contrato por mais **12 (doze) meses**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O valor do item "1" passará a ser de **R\$183,05 (cento e oitenta e três reais cinco centavos)**.

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento.

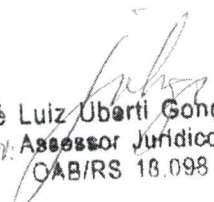
E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 27 de outubro de 2022.

  
**PAULO RENATO CORTELINI**  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE PEDRO BLOCK TEIXEIRA  
Data: 31/10/2022 17:14:11-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**PLANALTO TRANSPORTES LTDA,**  
CNPJ nº95.592.077/0001-04

  
**José Luiz Uberti Gonçalves**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 18.098

